CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA ENFA. ALBA LEAL - MDB

REQUERIMENTO Nº 2697 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 01 / 10 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO (SMT), REVITALIZAÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRE E COLOCAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA AVENIDA MOAÇARA EM FRENTE A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DOM ANSELMO PIETRULLA NO BAIRRO DIAMANTINO

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, REQUER, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

A revitalização da faixa de pedestre e a colocação de redutores de velocidade na Avenida Moaçara, em frente à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dom Anselmo Pietrulla, no bairro Diamantino, é medida necessária e urgente para garantir a segurança da comunidade escolar e dos moradores da região.

A via apresenta grande fluxo de veículos em horários de entrada e saída dos alunos, momento em que há intensa movimentação de crianças, pais, responsáveis e servidores da escola. A falta de sinalização adequada e de mecanismos que obriguem a redução da velocidade aumenta consideravelmente o risco de acidentes. A revitalização da faixa de pedestre permitirá maior visibilidade e organização da travessia, enquanto os redutores de velocidade atuarão de forma preventiva, forçando a diminuição da velocidade dos veículos que trafegam pela via.

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, 16 de setembro de 2025.

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB